



**ATA DA 2781ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 21
DE MARÇO DE 2019.**

1 Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 9 horas, no
2 **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas
3 do Estado da Paraíba, em sessão ordinária, sob a Presidência em Exercício do Excelentíssimo
4 Senhor Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**. Com ausência justificada por motivo de saúde
5 do **Conselheiro Presidente Marcos Antônio da Costa**. Presentes, o Excelentíssimo **Conselheiro**
6 **Antônio Nominando Diniz** e o Excelentíssimo **Conselheiro em Exercício Renato Sérgio**
7 **Santiago Melo**. Constatada a existência de número legal e contando com a presença do
8 representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte, **Produtor Bradson Tibério**
9 **Luna Camelo**. O Presidente deu início aos trabalhos, submeteu à consideração da Câmara a Ata da
10 Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Não houve expediente em
11 Mesa. Na fase das Comunicações, Indicações e Requerimentos o presidente agradeceu a presença
12 do Excelentíssimo Conselheiro Antônio Nominando Diniz para formação do quorum. O
13 **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão** solicitou a inclusão, extraordinariamente, do **Processo**
14 **TC 03953/19**. Presente à sessão, o douto advogado da Autarquia de Previdência da Paraíba –
15 PBPREV, Roberto Alves de Melo Filho, OAB/22065/PB. Dando início à Pauta de Julgamento.
16 **PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO. NA CLASSE “A”– CONTAS ANUAIS**
17 **DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – Relator Conselheiro em Exercício Renato**
18 **Sérgio Santiago Melo. PROCESSO TC 04959/17**. Procedida a leitura do relatório e não havendo
19 interessado, foi concedida a palavra ao douto Procurador de Contas que nada acrescentou ao
20 parecer emitido nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram
21 unissonamente, em conformidade com o voto do Relator, julgar *REGULAR com RESSALVAS* as
22 referidas contas e *ENVIAR* recomendações ao Presidente do Poder Legislativo de Cachoeira dos
23 Índios/PB. **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS – Relator Conselheiro em**

24 **Exercício Renato Sérgio Santiago Melo. PROCESSO TC 04522/19.** Procedida a leitura do
25 relatório, foi concedida a palavra ao douto Procurador de Contas que opinou pelo Referendo da
26 Decisão Singular DS1 TC 000029/19. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo
27 decidiram unissonamente, em conformidade com o voto do Relator, em *REFERENDAR* a Decisão
28 Singular DS1 – TC – 00029/19 e *DETERMINAR* o encaminhamento dos autos à Secretaria desta
29 Câmara para as providências cabíveis. **NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL- Relator**
30 **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. PROCESSOS TC 02973/07, 02954/10, 11675/11,**
31 **11615/14, 02901/18, 07084/18, 07110/18, 12573/18, 12980/18, 13657/18, 14070/18, 14080/18,**
32 **14219/18, 14492/18, 15655/18, 17690/18, 18368/18, 00879/19, 00901/19, 00903/19, 00911/19.**
33 Procedida a leitura dos relatórios, foi concedida a palavra ao douto Procurador de Contas que
34 acompanhou, em todos os processos, o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros
35 deste órgão Deliberativo decidiram unissonamente, em conformidade com o voto do Relator,
36 *JULGAR LEGAIS* os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos.
37 **Relator Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo. PROCESSOS TC 19260/18,**
38 **01565/19, 02185/19, 02752/19, 02755/19, 02757/19, 02784/19, 02789/19, 02808/19, 02899/19.**
39 Procedida a leitura dos relatórios, foi concedida a palavra ao douto Procurador de Contas que
40 acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo
41 decidiram unissonamente, em conformidade com o voto do Relator, *JULGAR LEGAIS* os atos,
42 concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. **NA CLASSE “J” –**
43 **RECURSOS – Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. PROCESSOS TC 03080/15.**
44 Procedida a leitura do relatório e não havendo interessados, foi concedida a palavra ao douto
45 Procurador, que opinou pelo conhecimento e não provimento dos Embargos de Declaração.
46 Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram unissonamente, em
47 conformidade com o voto do Relator, em *CONHECER* os Embargos de Declaração, dar
48 *PROVIMENTO PARCIAL*, no sentido de *RECONHECER* a omissão e contradição no acórdão
49 vergastado, e declarar a *NULIDADE PARCIAL* do ato para tornar insubsistente a ementa, o teor do
50 voto, e a parte dispositiva do aresto. **PROCESSOS AGENDADOS**
51 **EXTRAORDINARIAMENTE. Na Classe “F” – DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES.**
52 **Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. PROCESSO TC 03953/19.** Procedida a
53 leitura do relatório, foi concedida a palavra ao douto Procurador de Contas, que opinou pelo
54 Referendo da Decisão Singular DS1 – TC - 00037/19. Colhido os votos, os membros deste órgão
55 Deliberativo decidiram unissonamente, em conformidade com o voto do Relator, *REFERENDAR* a
56 Decisão Singular DS1 TC 00037/19 e *DETERMINAR* o encaminhamento dos autos à Secretaria
57 desta Câmara para as providências cabíveis. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente

58 declara encerrada a presente Sessão, comunicando que há 16 processos a serem distribuídos. Esta
59 Ata foi lavrada por mim, CLÁUDIA MOURA DE MOURA, Assistente Especial da Presidência.
60 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 28 DE MARÇO DE**
61 **2019.**

Assinado 29 de Março de 2019 às 11:44



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 28 de Março de 2019 às 07:56



Cláudia Moura de Moura

SECRETÁRIO

Assinado 28 de Março de 2019 às 10:32



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

CONSELHEIRO

Assinado 28 de Março de 2019 às 08:21



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 28 de Março de 2019 às 09:43



Bradson Tibério Luna Camelo

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO